



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 022/2024**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da Pessoa Física do Sr. **Paulo Ricardo Silva Magalhães CPF nº 031.857.115-30**, para prestação de serviço de Consultoria Ambiental com análise de processos ambientais, emissão de pareceres técnicos e fiscalização ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, divididos em 07 parcelas mensais de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, de acordo com proposta apresentada pela Pessoa Física no presente processo. Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 20 de maio de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim torna público que firmou contrato nº 191/2024 com a Pessoa Física do Sr. **Paulo Ricardo Silva Magalhães inscrito no CPF sob o nº 031.857.115-30**, objetivando a Contratação de Pessoa Física para Prestação de serviço de Consultoria Ambiental com análise de processos ambientais, emissão de pareceres técnicos e fiscalização ambiental, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais)**, divididos em 07 parcelas mensais de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, de acordo com proposta apresentada. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.09.01.2024 33.9.36.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 20 de maio de 2024. Assinam pela Pessoa Física de Paulo Ricardo Silva Magalhães e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.